



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45

LEI MUNICIPAL Nº 1.756/2020
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“Alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 608/2006 a qual
Dispõe sobre a denominação da rua “28” no Setor Oeste da
Cidade de Vila Rica”.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º – O Art.1º da Lei 608/2006, de 17 de abril de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica determinada a denominação de Rua Vital José Sirino a Rua 28, no setor Oeste da Cidade de Vila Rica, compreendida desde a Avenida 05, até a Rua 34 nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal
Gestão 2017/2020